



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO N.º 066/2010–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/07/2010.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Homologa horário de trabalho docente do Departamento de Letras – ano letivo de 2010

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;  
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de junho de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica homologado o horário de trabalho docente referente ao ano letivo de 2010, da professora **Eliana Alves Greco**, lotada no Departamento de Letras.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.

Maringá, 29 de junho de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/07/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)